AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/10/2024), dando cumprimento ao mandado nº 404.2024/005786-2, expedido nos autos da Carta Precatória Cível nº **1001683-70.2024.8.26.0404**, em andamento perante a 1ª Vara Cível desta Comarca, proposta por/pelo(a) **JUSTMIX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA** em face de **LIFTPLAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA** depois de observadas as formalidades legais, dirigi-me aos endereços indicados no mandado, e aí sendo efetuei a **AVALIAÇÃO** dos bem indicado:

Matrícula 29.362: Um barracão, com área de 199,48 metros quadrados, situado na cidade e comarca de Orlândia/SP, com frente para a Avenida 18, nº 175, e o respectivo terreno com frente para a citada Avenida Dezoito, lado esquerdo ou ímpar das via públicas, medindo vinte metros na frente e nos fundos, por vinte e sete metros e setenta centímetros pelos lados, encerrando a área de 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro) metros quadrados, o qual AVALIO em R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), de acordo com pesquisas no mercado imobilário desta cidade.

Para ficar constado, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai assinado por mim, Oficiala de Justiça.

SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA
Oficiala de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 15/10/2024 às 15:15 e juntado em 27/06/2025 às 10:53 , sob o número WRPR25703645670
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001683-70.2024.8.26.0404 e código 5631MAQN.